

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0003679-66.2017.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Moral

Executado: Prefeitura Municipal de São Carlos
Executado: Rosa Maria Faggian Fallaci e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

## VISTOS.

Nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO** este cumprimento de sentença requerido pela **Prefeitura Municipal de São Carlos** em face de **Rosa Maria Faggian Fallaci e Arlindo Aparecido Fallaci**.

Providencie a serventia, se for o caso, a extinção e arquivamento dos RPV's (digitais) nos termos do **COMUNICADO CG Nº 1299/2017, publicado no DJE de 31/05/2017.** 

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

## Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 23 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA